



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito para ampliação do atendimento de assistência social, especialmente à população em situação de rua. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente

Considerando que o aumento da população em situação de rua demanda respostas estruturadas e humanizadas por parte do poder público. A ampliação dos serviços de assistência social é medida urgente para garantir dignidade, proteção e oportunidades de reintegração social, além de contribuir para a melhoria das condições urbanas e da qualidade de vida no município.

Considerando a crescente demanda por políticas públicas voltadas a esse segmento, especialmente diante de notícias veiculadas pela imprensa que apontam que **grande parte das pessoas em situação de rua da região do Grande ABC encontra-se atualmente no município de Santo André**, o que evidencia a necessidade de fortalecimento da rede de proteção social local.

INDICO, ao Senhor Prefeito, nos termos regimentais, que seja promovida a **ampliação do atendimento de assistência social no município de Santo André**, com especial atenção à população em situação de rua, que sejam tomadas as seguintes providências:

- A ampliação das equipes de abordagem social, com atuação contínua e intensificada nas áreas de maior concentração;
- O aumento da oferta de vagas em serviços de acolhimento institucional, garantindo condições dignas de permanência;
- O fortalecimento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial;
- A implementação de políticas integradas que envolvam saúde, assistência social, habitação e trabalho, visando à reinserção social dessas pessoas;
- A criação de programas específicos de acompanhamento individualizado, com foco na superação da situação de rua.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de abril de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.